**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**Primeiro Semestre 2024**

**Barra Velha, SC. 30 de agosto de 2024**

|  |
| --- |
| **DANIEL PONTES DA CUNHA****PREFEITO MUNICIPAL INTERINO** |
| **EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA****DIRETOR PRESIDENTE IPREVE** |
| **CONSELHO DELIBERATIVO****ELIANE MARIA MELLO****PRESIDENTE** |
| **CONSELHO FISCAL****JANETE MARIA BERNARDO****PRESIDENTE** |

ÍNDICE

O INSTITUTO

[1. Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra 5](#_Toc158998463)

[2. Dos Segurados 9](#_Toc158998464)

[3. Das Atividades 9](#_Toc158998465)

[3.1 Área de Gestão 9](#_Toc158998466)

[3.2 Área de Benefícios 9](#_Toc158998467)

[3.3 Área Jurídica 9](#_Toc158998468)

[3.3.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões 9](#_Toc158998469)

[3.3.2 Envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina 10](#_Toc158998470)

[3.4 Área Administrativa e Financeira 10](#_Toc158998471)

[5. Dos Benefícios 11](#_Toc158998472)

[6. Da Situação Financeira e Contábil: 12](#_Toc158998473)

[7. Despesas 15](#_Toc158998474)

[8. Compras e Licitações 16](#_Toc158998475)

[10. Remuneração do Dirigente e Diretores 16](#_Toc158998476)

[11. Denúncias / Representações / Expedientes 17](#_Toc158998477)

[12. Pareceres dos Conselhos Administrativo e Fiscal 17](#_Toc158998478)

[13. Parecer Atuarial referente a Avaliação Atuarial 2024 - Encerramento do Exercício de 2023 18](#_Toc158998479)

[14. Certificado de Regularidade Previdenciária 18](#_Toc158998480)

[CONCLUSÃO 19](#_Toc158998481)

**O INSTITUTO**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município Barra Velha – IPREVE é entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Indireta do Município de Barra Velha, que detém autonomia financeira, administrativa e funcional, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar nº 55, de 13 de setembro de 2006 e alterações. Situado à Avenida Governador Celso Ramos, nº 198, bairro Centro, Município de Barra Velha,

Estado de Santa Catarina, telefone (47) 3456-3111, com endereço eletrônico [ipreve.meurpps.com.br](http://ipreve.meurpps.com.br/) e correio eletrônico ipreve@barravelha.sc.gov.br, registrado sob o CNPJ 03.937.163/0001-93.

É organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social - SPrev– Ministério da Economia.

Os recursos do IPREVE são constituídos pela contribuição do ente público (contribuição previdenciária patronal e taxa de administração), pelos segurados (contribuição previdenciária) e pela compensação previdenciária.

Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamento de benefício previdenciário, já a taxa de administração é dedicada as despesas da administração do instituto.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPREVE estão aplicadas no mercado financeiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

Além do controle desempenhado pela Secretaria de Previdência e pelo Conselho Monetário Nacional, os atos do RPPS passam pelo controle interno dos conselheiros do Instituto, pelo Controle Interno do Município e, por fim, pelo controle exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O cumprimento dessas determinações legais é obrigatório ao IPREVE e indispensável para o que Instituto continue garantindo aos seus segurados ativos e inativos o pagamento dos benefícios previdenciários.

**MISSÃO**

Promover a excelência na gestão de bens e recursos previdenciários, bem como na prestação de serviços aos segurados, visando oferecer a proteção e a gestão previdenciária dos Servidores Públicos Municipais de Barra Velha.

**VISÃO**

Ser reconhecido como uma Instituição de referência no campo previdenciário do servidor público, pela eficiência e excelência dos serviços prestados e na gestão transparente de recursos financeiros, visando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do IPREVE.

**VALORES**

Eficiência: Conjugar produtividade com economia; Celeridade: Assegurar a razoável duração dos processos; Pro atividade: Atuar de forma antecipada aos problemas; Transparência: Atuar de forma transparente na gestão do Instituto.

# 1. Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra

O IPREVE possui seu quadro de cargos efetivos instituído pela Lei Complementar nº 177 de 2014 e cargos em comissão instituído pela Lei Complementar 234 de 2017. Atualmente é dirigido e representado pelos cargos em comissão de Diretor-Presidente, Diretoria Administrativa e Financeira e Diretoria de Benefícios. Possui no quadro de servidores efetivos, contador, advogado, e agente administrativo. Além de ter um servidor, ocupante do cargo de assessor administrativo cedido pelo Município colaborando nas atividades administrativas do IPREVE.

|  |
| --- |
| Quadro da Diretoria |
| Diretor Presidente | Edivaldo Navarro Cachoeira |
| Diretora Administrativa e Financeira | Juliane da Silva Magalhães |
| Diretor de Benefícios | Elizangela de Andrade  |
| Quadro de Servidores  |
| 0 | Aux. Serviços Gerais | Vago |
| 1 | Agente AdministrativoAssessor Administrativo | Elizangela de Andrade (comissionada)Marciel Berlin (cedido pelo Ente) |
| 1 | Contadora | Marilene Gonzaga |
| 1 | Advogado | Lucas Scagliusi Miguel |

Os proventos dos servidores efetivos estão definidos na Lei Complementar nº 177/2014. Já os proventos dos diretores estão dispostos na Lei Complementar 234/2017. Tais proventos contemplam os montantes a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Período | Funcionários | Proventos |
| Janeiro | 5 | R$ 56.827,11  |
| Fevereiro | 5 | R$ 38.862,76  |
| Março | 5 | R$ 37.356,46 |
| Abril | 5 | R$ 35.565,34  |
| Maio | 5 | R$ 44.818,18  |
| Junho | 5 | R$ 53.348,05  |
| Total |  | **R$ 266.777,90** |

O IPREVE conta também com Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, cujos atos são disciplinados pela legislação que rege o IPREVE, e são remunerados desde a aprovação da Lei Complementar 291/2022. O Conselho Deliberativo é composto por 8 membros titulares e 7 suplentes, o Conselho Fiscal é composto por 4 membros titulares e 4 suplentes, nomeados pela Portaria nº 212 de 31 de janeiro de 2024, assim constituído:

**I - Conselho Deliberativo**

**1 - Diretor Presidente do IPREVE - Membro nato**

**2- Indicados pelo Executivo**

1. Dulceléia da Rosa Malheiros (servidora ativa titular)

Karen Nunes Westphal (servidora ativa suplente)

1. Luciana Erbs da Costa Kochhann (servidora ativo titular)

Mario Fernando Lessack (servidor ativo suplente)

1. Rubia Fernanda Alves (servidora ativa titular)

Fernanda de Mira (servidora ativa suplente)

**3 – Eleitos**

1. Luciana Maria da Costa (servidora ativa titular)

Letícia Schmidt Siloto Taras (servidora ativa suplente)

1. Jacinda Maria Dethiuki Padilha (servidora inativa titular)

Vergílio Maia Filho (servidor inativo suplente)

1. Eliane Maria Mello (servidora ativa titular)

Henrique H. Baum (servidor ativo suplente)

1. Márcia Nunes Silveira (servidora ativa titular)

sem suplente

**II - Conselho Fiscal**

**1 - Indicados pelo Executivo**

1. Jonas Nestor da Silva (servidor ativo titular)

Rafael Conzatti (servidor ativo suplente)

1. Edneia Tomaz (servidora ativa titular)

Maike Schultz da Cunha (servidora ativa suplente)

**2 -Eleitos**

1. Taísa Soares (servidora inativa titular)

Ozedir Maria Pereira dos Santos (servidora inativa suplente)

1. Janete Maria Bernardo (servidor ativo titular)

sem suplente

Os Conselheiros devem reunir-se mensalmente em sessão ordinária, e extraordinária quando convocados ou solicitados pelo Presidente do Conselho ou Diretor Presidente do IPREVE.

**III - Comitê de Investimentos**

* Edivaldo Navarro Cachoeira – Presidente do Comitê indicado pelo Executivo – CGRPPS 443, CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG I
* Juliane da Silva Magalhães – membro – CGRPPS 4732, CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG I
* Lucas Scagliusi Miguel Indicado pelo Conselho Deliberativo – membro CGRPPS 4733 e CP RPPS CGINV I

O Comitê de Investimentos, criado através da Lei Complementar nº 180 de 12 de novembro de 2014, visa auxiliar o processo decisório quanto à execução da política de investimentos, sendo de sua competência: acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do IPREVE, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela política de investimentos; analisar, avaliar e emitir recomendações sobre proposições de investimentos; propor a atualização da política de investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica; participar da reunião anual de aprovação da política de investimentos, com a participação dos membros do Conselho Deliberativo do IPREVE; assegurar a prudência dos investimentos do IPREVE; analisar os resultados da carteira de investimentos do RPPS municipal; buscar o reenquadramento do plano, quando ocorrer alguma alteração ao longo do ano ou ocorrer alguma alteração na legislação. O Comitê de Investimentos do IPREVE é composto por 3 (três) membros, 1 (um) indicado pelo Conselho Deliberativo; 1 (um) indicado pelo poder Executivo e o Diretor Presidente como membro nato, com mandato de 4 (quatro) anos podendo ser reconduzido por mais um período, com reuniões ordinárias mensais.

# 2. Dos Segurados

Em junho de 2024 são segurados do IPREVE:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Dezembro 2023Efetivos | ServidoresAtivos | ServidoresAposentados | Pensionistas | Subtotal |
| Prefeitura | 710 | 156 | 43 | 909 |
| Câmara | 8 | 2 | 0 | 9 |
| FUNDEMA | 4 | 0 | 0 | 4 |
| IPREVE | 5 | 0 | 0 | 5 |
| Totais | **727** | **158** | **43** | **927** |

# 3. Das Atividades

# 3.1 Área de Gestão

* Atendimento aos servidores (identificação, levantamento, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
* Gestão de materiais;
* Participação nas reuniões do Conselho;
* Elaboração de declarações financeiras, previdenciárias e de investimentos;

3.2 Área de Benefícios

* Atendimentos aos servidores (identificação, levantamento, simulações, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
* Organização, digitação, conferência e elaboração de processos administrativos de concessão de benefícios; com posterior envio ao TCE;
* Controle, solicitação e acompanhamento de perícias médicas periódicas;
* Organização e preparação da folha de pagamento;
* Envio do e-Sfinge Atos de Pessoal e eSocial.

3.3 Área Jurídica

3.3.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões

No primeiro semestre de 2024 foram analisados 10 processos de concessão de benefícios previdenciários e revisões, a saber:

|  |
| --- |
| Benefícios Previdenciários |
| Regras | **Quant.** | **Regular** | **Regular com ressalva** | Irregular |
| Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (incluídas especial Magistério) | 3 | 2 |  | 1 |
| Aposentadoria por idade | 2 | 2 |  |  |
|  Aposentadoria por invalidez | 3 | 3 |  |  |
| Pensão por morte | 1 | 1 |  |  |
| Concluso para o segundo semestre (invalidez) | 1 | x |  |  |
| TOTAL | 10 | 09 |  |  |

3.3.2 Envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

A Controladoria Geral do Município tem como obrigação prevista em Lei supervisionar, e emitir parecer sobre o exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensões enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, observando a Instrução Normativa N.TC/SC–11/2011, consolidada.

Assim, no primeiro semestre de 2024 foram analisados e emitidos pareceres nos seguintes processos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Servidor | Modalidade | Parecer |
| Rosangela Carmen Kruger | Aposentadoria por invalidez | Favorável |
| Teresinha Salete Mientkewicz | Aposentadoria por Idade  | Favorável |
| Carlos Henrique Correa Pinto | Idade e tempo de contribuição integralidade e paridade | Favorável |
| Rosimeri Aparecida Reinert Gonçalves | Idade e tempo de contribuição integralidade e paridade | Favorável |
| Santina Amara Branco | Aposentadoria por Idade  | Favorável |
| Lucimara Rodrigues | Aposentadoria por invalidez | Favorável |
| Inei Daluz Tiburski | Aposentadoria por invalidez | Favorável |
| Betina Pires Delfino | Pensão por morte | Favorável |

3.4 Área administrativa e financeira

* dirigir e responder pela execução dos orçamentos e programas de trabalho do IPREVE, de acordo com a política e diretrizes estabelecidas;
* assistir o Diretor Presidente no desempenho de suas atribuições;
* elaborar relatórios de prestação de contas para apresentação aos Conselhos do Instituto;
* emitir ordens de pagamentos, estornos, conciliações bancárias e outros documentos e controles necessários à formalização das atividades do departamento financeiro;
* emissão de guias de arrecadação e envio das mesmas ao Município de Barra Velha/SC, para formalizar as cobranças dos direitos previdenciários (patronal, servidor, aporte e parcelamentos);
* organizar e acompanhar as compras e licitações;
* manter os serviços relacionados com a aquisição, recebimento, guarda e controle do consumo de material, primando pela economia;
* gerir contas bancárias e fundos de aplicação financeira em conjunto com o Diretor Presidente;
* elaborar e gerir planilhas de controle de arrecadação;
* auxiliar na elaboração do Plano Plurianual do IPREVE, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Proposta Orçamentária Anual, bem como de todas as resoluções atinentes ao acompanhamento da respectiva execução;
* estudar e propor, ao Diretor Presidente, reajustamento de elementos da receita e da despesa e quaisquer atos administrativos, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do IPREVE;
* substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos;

**4. Recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno**

**Memorandos:**

No primeiro semestre de 2024 não houve recebimento de memorandos oriundos do Controle Interno.

# 5. Dos Benefícios

Quadro dos atendimentos e benefícios concedidos:

|  |
| --- |
| **Processos Judiciais** |
| 2 | Aposentadoria por invalidez/auxílio doença |
| 3 | Aposentadoria especial/insalubridade ou Aposentadoria conversão tempo especial em comum |
| 1 | Aposentadoria especial à pessoa com deficiência |
| 2 | Revisão |
| 2 | Execução de sentença |
| 1 | Liquidação de sentença |
| 1 | Ação indenizatória |
| **Administrativo** |
| Abertura de 10 processos administrativos no primeiro semestre de 2024 |
| 08 foram concedidos: |
| 2 |  Aposentadorias por idade e tempo de contribuição (paridade e integralidade) |
| 1 |  Pensões |
| 3 |  Aposentadoria por invalidez  |
| 2 | Aposentadoria por idade |
| 1 concluso para o segundo semestre de 2024 (invalidez) |
| 1 foi negado |
| Nenhuma abertura de procedimentos administrativos para revisão de benefício |
| **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC** |
| No primeiro semestre de 2024 houve 01 diligência referente a informações sobre cálculos de benefícios/folha de pagamento |

# 6. Da Situação Financeira e Contábil:

**6.1 Da Execução Orçamentária**

**6.1.1 Receitas de Contribuição**

O percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados é de 14%, e da parte patronal 22%.

A avaliação atuarial realizada neste ano com data base de 31/12/2023 apresentou déficit atuarial no valor de R$ 52.372.411,50 (cinquenta e dois milhões e trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

**6.1.2 Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição:**

Não constatamos irregularidades nos lançamentos, cobranças e registro das receitas, e contribuições patronais, segurados, no primeiro semestre de 2024.

Os repasses realizados em atraso foram cobrados através de guias complementares enviadas via Processo Digital ao departamento de Contabilidade do Município de Barra Velha/SC.

Em junho de 2024 os parcelamentos que o Município de Barra Velha/SC possui com IPREVE contem os seguintes saldos:

1. **Acordo 890/2013**: R$ 6.362.513,94 (seis milhões trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos).

|  |
| --- |
| 1. **Acordo 223/2019**: R$ 2.089.336,31 (dois milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e seis

 reais e trinta e um centavos). |
| 1. **Acordo 537/2021:** R$ 457.413,81 (seiscentos mil e seiscentos e noventa e quatro reais e treze centavos).
 |

**6.1.3 Demais Receitas**

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas de Compensação Previdenciária, Rendimento das Aplicações Financeiras. No período não houve pagamento de Multas e Juros referentes aos atrasos nos recolhimentos das contribuições.

O IPREVE tem convênio de compensação financeira com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Curitiba. Destes institutos recebeu através do COMPREV no primeiro semestre de 2024 os seguintes montantes:

* Compensações financeiras entre RPPS X RPPS: R$ 8.570,77 (oito mil quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos).
* Compensações financeiras entre RGPS X RPPS: R$ 84.519,67 (oitenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e setenta e sete centavos)

E ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Curitiba foi pago o montante de 1.612,20 (hum mil seiscentos e doze reais e vinte centavos)

**6.1.4 Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS**

|  |
| --- |
| **IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA VELHA** |
| Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada |
| Entidade: 8307 - IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA VELHA |
| Período: Janeiro até Junho de 2024 |
| **Títulos** | **Receita** | **Diferença** |
| **Receita Orçada** | **Realizada** | **Para Mais(+)** | **Para Menos(-)** |
| Receitas correntes. | 9.657.985,46 | 3.804.431,57 |   | 5.853.553,89 |
| Contribuições | 5.576.985,46 | 3.170.017,26 |   | 2.406.968,20 |
| Contribuições sociais | 5.576.985,46 | 3.170.017,26 |   | 2.406.968,20 |
| Contribuições para regimes próprios de previdência | 5.576.985,46 | 3.170.017,26 |   | 2.406.968,20 |
| Receita patrimonial | 3.592.000,00 | 534.315,15 |   | 3.057.684,85 |
| Valores mobiliários | 3.592.000,00 | 534.315,15 |   | 3.057.684,85 |
| Juros e correções monetárias | 3.592.000,00 | 534.315,15 |   | 3.057.684,85 |
| Outras receitas correntes | 489.000,00 | 100.099,16 |   | 388.900,84 |
| Indenizações, restituições e ressarcimentos | 0,00 | 7.008,72 | 7.008,72 |   |
| Restituições | 0,00 | 7.008,72 | 7.008,72 |   |
| Demais receitas correntes | 489.000,00 | 93.090,44 |   | 395.909,56 |
| Outras receitas correntes | 489.000,00 | 93.090,44 |   | 395.909,56 |
| Receitas correntes intraorçamentárias | 15.179.000,00 | 9.394.745,92 |   | 5.784.254,08 |
| Contribuições | 9.489.000,00 | 5.488.369,40 |   | 4.000.630,60 |
| Contribuições sociais | 9.489.000,00 | 5.488.369,40 |   | 4.000.630,60 |
| Contribuições para regimes próprios de previdência | 9.489.000,00 | 5.488.369,40 |   | 4.000.630,60 |
| Outras receitas correntes | 5.690.000,00 | 3.906.376,52 |   | 1.783.623,48 |
| Demais receitas correntes | 5.690.000,00 | 3.906.376,52 |   | 1.783.623,48 |
| Outras receitas correntes | 5.690.000,00 | 3.906.376,52 |   | 1.783.623,48 |
| **Total Geral** | **24.836.985,46** | **13.199.177,49** |  | **11.637.807,97** |

As receitas realizadas em confronto com as orçadas tiveram seu resultado positivo no que diz respeito ao primeiro semestre de 2024. Ademais, as receitas se comportaram dentro do previsto no orçamento.

**6.1.5 Gestão de Investimentos**

O Relatório de Gestão de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha foi elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos, com o objetivo de apresentar de forma detalhada as informações relativas à carteira de investimentos do RPPS e, assim, auxiliar no processo de gestão. As informações utilizadas neste relatório são obtidas pelos extratos oficiais das instituições financeiras em que o RPPS aloca seus recursos.

Além disso, são utilizados diversos softwares padrões do mercado financeiro. Este relatório também apresenta diversos indicadores de suma importância para o controle dos Gestores, Diretores e Conselheiros do Instituto, fornecendo informações resumidas aos órgãos fiscalizadores, como a composição atual da carteira do Instituto, sua rentabilidade consolidada e detalhada por ativo, a comparação com a meta atuarial, seu enquadramento em relação à Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, além de apresentar de forma minuciosa a composição de seus ativos e sua composição consolidada.

O Instituto tem investimentos aplicados nos seguintes seguimentos de mercado (em percentuais): Títulos Públicos 59,39%, Fundos de Renda Fixa 35,47%, Fundos de Renda Variável 2,94%, Fundos Multimercados 1,72% e recursos em conta corrente 0,47%.

A meta atuarial INPC + 5,02%, em junho de 2024, está no patamar de 5,22% com rendimento mensal de 0,66%. Consequência de uma política de investimentos conservadora e focada na segurança do patrimônio, que até junho de 2024 alcançou o montante de R$ 87.113.398,25 (oitenta e sete milhões, cento e treze mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme quadro a seguir:



O retorno da Carteira de Investimentos no ano de 2024 foi de **R$ 3.511.500,97** (três milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos reais e noventa e sete centavos).

# 7. Despesas

**7.1. Formalização e Conteúdo**

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

**7.2. Benefícios**

O total das despesas com aposentadorias e pensões dos segurados vinculados ao IPREVE somam no período o valor de R$ 5.576.141,55 (cinco milhões quinhentos e setenta e seis mil cento e quarenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos), sendo os pagamentos processados dentro das datas previstas.

**7.3 Despesas Administrativas**

As análises efetuadas demonstram gastos administrativos, incluindo folha de pagamento dos servidores do IPREVE, no valor de R$ 602.145,90 (seiscentos e dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos), necessários à manutenção e funcionamento do Instituto.

A taxa de administração de 3% soma um valor de R$ 1.295.437,96 (hum milhão duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), para o exercício de 2024.

De acordo com os valores acima informados os gastos administrativos do IPREVE no primeiro semestre mantiveram-se abaixo do limite fixado em lei.

O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

**7.4 Ordem Cronológica dos Pagamentos**

O Financeiro aferiu cumprimento de todas as obrigações no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

**7.5 Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS**

|  |
| --- |
| **IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA VELHA** |
| Execução Orçamentária |
| Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação |
| Período: até Junho/2024  |
| **Órgão: 14 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE** |
|  | **Orçado** | **Atualizado** | **Empenhado** |
| Ação: 2061 - Manutenção das Atividades Administrativas IPREVE | 923.985,46 | 923.985,46 | 492.009,66 |
| Ação: 2062 - Pagamento de Benefícios Previdenciários | 10.256.000,00 | 10.256.000,00 | 5.660.778,88 |
| Ação: 5 - Contribuição para o PASEP / IPREVE | 270.000,00 | 270.000,00 | 270.000,00 |
| Ação: 9001 - Reserva de Contingência do RPPS | 13.500.000,00 | 13.500.000,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **24.949.985,46** | **24.949.985,46** | **6.422.788,54** |

A execução orçamentária ocorreu dentro das normas Gerais de Direito Financeiro conforme preconiza a Lei 4.320/64 nos seus artigos de números 60 até 70.

# 8. Compras e Licitações

No primeiro semestre de 2024 o IPREVE realizou o empenhamento das seguintes aquisições, através de compras/licitações:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA VELHA** |  |  |
| Compras e Contratos |
| Relatório de Ordens de Compra |
| Data de Emissão Inicial: 01/01/2024 Data Emissão Fim: 30/06/2024 |
| **IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA VELHA** |
| **Número/Ano** | **Tipo** | **Data Emissão** | **Fornecedor** | **Empenho** | **Dotação** | **Valor Total** |
| 1/2024 | Estimativa | 29/01/2024 | CELESC DISTRIBUICAO S.A. | 18/2024 | 14.1.2061.3339039430000000000.180270000000 | 5.000,00 |
| 10/2024 | Ordinária | 21/03/2024 | 3B COMERCIAL LTDA | 65/2024 | 14.1.2061.3339030220000000000.180270000000 | 131,40 |
| 11/2024 | Ordinária | 21/03/2024 | CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | 66/2024 | 14.1.2061.3339030220000000000.180270000000 | 107,52 |
| 12/2024 | Ordinária | 21/03/2024 | DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA | 67/2024 | 14.1.2061.3339030160000000000.180270000000 | 2.200,00 |
| 13/2024 | Ordinária | 27/03/2024 | SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI ME | 88/2024 | 14.1.2061.3339030220000000000.180270000000 | 73,64 |
| 14/2024 | Ordinária | 03/04/2024 | GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA | 91/2024 | 14.1.2061.3339040010000000000.180270000000 | 7.800,00 |
| 15/2024 | Ordinária | 03/04/2024 | PRIME CERTIFICACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | 90/2024 | 14.1.2061.3339030170000000000.180270000000 | 344,00 |
| 16/2024 | Ordinária | 04/04/2024 | IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA | 89/2024 | 14.1.2061.3339039480000000000.180270000000 | 1.290,00 |
| 17/2024 | Ordinária | 10/04/2024 | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS R MUNICÍPIOS - ANEPREM | 101/2024 | 14.1.2061.3339039480000000000.180270000000 | 199,00 |
| 18/2024 | Ordinária | 10/04/2024 | ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS DE PREVIDENCIA E A - ASSIMPASC | 100/2024 | 14.1.2061.3339039990000000000.180270000000 | 600,00 |
| 19/2024 | Global | 22/04/2024 | FRASANET PROVEDORES DE INTERNET E COM DE INFORMÁTICA LTDA | 110/2024 | 14.1.2061.3339040040000000000.180270000000 | 1.320,00 |
| 2/2024 | Global | 01/02/2024 | SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA | 29/2024 | 14.1.2061.3339039990000000000.180270000000 | 29.003,22 |
| 20/2024 | Global | 24/04/2024 | IPM SISTEMAS LTDA | 120/2024 | 14.1.2061.3339040010000000000.180270000000 | 2.942,00 |
| 21/2024 | Ordinária | 13/05/2024 | H2O DISTRIBUIDORA LTDA | 125/2024 | 14.1.2061.3339030070000000000.180270000000 | 72,00 |
| 22/2024 | Ordinária | 21/05/2024 | PRIME CERTIFICACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | 127/2024 | 14.1.2061.3339030170000000000.180270000000 | 400,00 |
| 23/2024 | Ordinária | 07/06/2024 | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS R MUNICÍPIOS - ANEPREM | 149/2024 | 14.1.2061.3339039480000000000.180270000000 | 199,00 |
| 24/2024 | Global | 07/06/2024 | EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV SA | 147/2024 | 14.1.2061.3339040040000000000.180270000000 | 3.600,00 |
| 25/2024 | Global | 07/06/2024 | IPM SISTEMAS LTDA | 148/2024 | 14.1.2061.3339040040000000000.180270000000 | 2.232,00 |
| 26/2024 | Ordinária | 19/06/2024 | FLAVIA ROSARIO VIAGENS PERSONALIZADAS LTDA | 185/2024 | 14.1.2061.3339033010000000000.180270000000 | 1.325,92 |
| 3/2024 | Global | 01/02/2024 | IPM SISTEMAS LTDA | 30/2024 | 14.1.2061.3339040010000000000.180270000000 | 20.115,18 |
| 4/2024 | Global | 16/02/2024 | FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA | 32/2024 | 14.1.2061.3339046010000000000.180270000000 | 19.000,00 |
| 5/2024 | Global | 20/02/2024 | VOU COMUNICAÇÕES EIRELI | 33/2024 | 14.1.2061.3339040040000000000.180270000000 | 2.625,80 |
| 6/2024 | Ordinária | 22/02/2024 | ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS DE PREVIDENCIA E A - ASSIMPASC | 43/2024 | 14.1.2061.3339039990000000000.180270000000 | 1.200,00 |
| 7/2024 | Ordinária | 14/03/2024 | GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA | 62/2024 | 14.1.2061.3339030070000000000.180270000000 | 653,40 |
| 8/2024 | Ordinária | 21/03/2024 | SÃO BENTO COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA | 63/2024 | 14.1.2061.3339030220000000000.180270000000 | 101,04 |
| 9/2024 | Ordinária | 21/03/2024 | ATACADO LAZZAROTTO LTDA | 64/2024 | 14.1.2061.3339030220000000000.180270000000 | 100,00 |
| **Total das ordens:** |   |   |   | R$ 102.635,12 |
| **Quantidade de Ordens:** |   |   |   | 26 |
|  |  |  |

# 10. Remuneração do Dirigente e Diretores

A remuneração do Presidente e dos Diretores está fixada na Lei Complementar nº 234 de 15 de dezembro de 2017, conforme art. 73 da Lei Complementar nº 278 de 10 de setembro de 2021.

# 11. Denúncias / Representações / Expedientes

No primeiro semestre de 2024 não houve a abertura ou conclusão de nenhum processo administrativo decorrente de denúncias, representações ou expedientes, tampouco revisão de ofício.

# 12. Pareceres dos Conselhos Administrativo e Fiscal

No decorrer do semestre, ocorreram as Reuniões Ordinárias dos Conselhos Administrativo e Fiscal devidamente lavradas em Atas, com a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora.

# 13. Parecer Atuarial referente a Avaliação Atuarial 2024 - Encerramento do Exercício de 2023

As informações relativas a este item estão dispostas no Anexo I deste relatório.

# 14. Certificado de Regularidade Previdenciária

O Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado em 30 de abril de 2024 tendo vencimento em 27 de outubro de 2024, validade de 180 dias.

## CONCLUSÃO

Os recursos do IPREVE são aplicados respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência. A diretoria do RPPS, assessorada pela SMI Consultoria de investimentos, vem buscando estratégias para que as necessidades atuariais do Instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos.

O primeiro semestre de 2024, apesar das incertezas políticas por conta da instabilidade em virtude da Guerra da Ucrânia, das chuvas e enchentes no Rio Grande do Sul foi positivo para os recursos financeiros do IPREVE. O mercado de renda fixa teve desempenho majoritariamente positivo, o que confirmou que a aquisição de Títulos Públicos foi medida determinante para o resultado semestral.

No setor jurídico, notou-se crescimento nos pedidos de aposentadorias por invalidez. Além de certa, estabilidade na apreciação dos processos administrativos por parte do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

No quesito certificações, a Diretoria do IPREVE e o Comitê de Investimentos realizaram as certificações exigidas pela Secretaria de Previdência, assim como alguns conselheiros já estão certificados.

Com relação ao cálculo atuarial, o valor informado com data base de 31/12/2023 é de R$ 128.696.492,14 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)

No quesito geral o IPREVE está com uma excelente estrutura e sempre se adequando às necessidades de novas normas sempre exigidas pelo Ministério da Previdência, agora buscando o NIVEL II, no Programa Pró-Gestão no decorrer desse ano para manter sempre uma gestão com governança e transparência para o servidor público.

Barra Velha, 09 de setembro de 2024.

|  |
| --- |
| **DANIEL PONTES DA CUNHA****PREFEITO MUNICIPAL**  |
| **EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA****DIRETOR PRESIDENTE IPREVE** |
| **CONSELHO DELIBERATIVO****ELIANE MARIA MELLO****PRESIDENTE** |
| **CONSELHO FISCAL****JANETE MARIA BERNARDO****PRESIDENTE** |